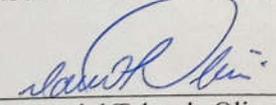
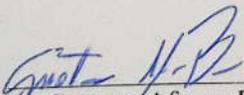


Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros, Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR; Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, em seguida, disse que com relação ao parecer jurídico dos servidores Antonio Orravizio Borges da Silva Junior e de Cristina Preto de Oliveira Vasconcelos que estão afastados por licença de interesse particular e que possuem plano de saúde gerido pelo INPAR, a procuradora sugeriu que fosse feito depósito nominal para esta instituição de previdência a fim de não causar transtorno para a contabilidade, o qual foi acatado de forma unânime pelo Conselho; já em se tratando do plano de saúde da ex servidora Oriane Soares de Paula e Silva o jurídico do INPAR concluiu pela possibilidade da anulação do ato devido não estar prescrito, em relação aos planos de saúde de Rolando Bicego, Maria Soares Machado e Jose Augusto Zague, foi verificado que não existe nenhum vínculo com o instituto também, porém, já houve o decurso do prazo prescricional, portanto, cabe ao Conselho decidir pela revogação do ato diante de conveniência e de oportunidade, sendo assim, o Conselho deliberou e de forma unânime decidiu em anular o plano da Sra. Oriane e de revogar o plano das demais referidas pessoas, assegurado o devido processo administrativo; com relação ao plano atuarial do INPAR onde foi constatado um déficit de aproximadamente 550 milhões de reais, a empresa Brasilis, inclusive, fez algumas projeções para reduzir o déficit, uma delas é que o Município efetue um aporte anual no valor de R\$8.674,654,42; o presidente disse que vai agendar uma reunião entre a consultoria da empresa Brasilis e com o Conselho do INPAR para explicar a situação financeira e atuarial do instituto, bem como das possíveis projeções e cenários para sua solução; o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas, que confrontando os valores houve um déficit no valor de R\$128.476,50. Fica agendada a próxima reunião para a data de 25/04/2023 às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

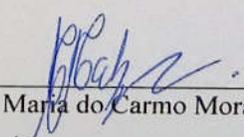


 Sr. Daniel Tales de Oliveira

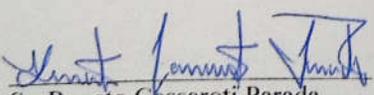
 Sr. Petri Cauduro Alcântara



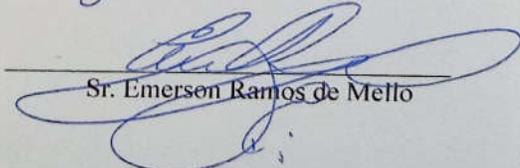
 Sr. Gustavo Afonso Bueno



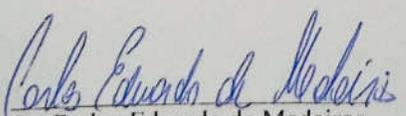
 Sr.ª. Maria do Carmo Morais Calzavara



 Sr. Renato Cassaroti Parada



 Sr. Emerson Ramos de Mello



 Sr. Carlos Eduardo de Medeiros